ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA OITAVA LEGISLATURA: Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inacio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Edmilson Nunes de Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santago, Elizeu Ribeiro de Souza, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e passou para a leitura da da **ORDEM DO DIA: INTERSTÍCIO** para o **Projeto de Lei Complementar nº 021/2014, Projetos de Leis nºs: 022, 023 e 026/2014. Projeto de Lei Complementar nº 021/2014 -** Institui no Município de Jaguaré Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, a Taxa de Controle Fiscalização Ambiental – TCFA-M, e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade, em segunda e última votação, com dispensa de interstício, **Projeto de Lei nº 022/2014 -** Dispõe sobre a criação do Programa de Descentralização de Recursos – PRODER autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda e última votação, com dispensa de interstício, **Projeto de Lei nº 023/2014 -** Institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda e última votação, com dispensa de interstício. **Projeto de Lei nº 026/2014 - Altera a Lei nº 1.133,** de 19 de março de 2014, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Estado do Espírito Santo – ACAMARES, e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda e última votação, com dispensa de interstício. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e quatorze (15/05/2014).

PEDRO INACIO DRAGO
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário